



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA - SEPROD
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 3º Andar, Sala 314
CEP 70049-900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3312-9003/(61) 3312-8753 seprod@defesa.gov.br

PLANO DE TRABALHO – PT N° 7/2021 – SEPROD

1. OBJETO

Promoção de negócios e oportunidades tecnológicas, a partir do planejamento e da realização de visitas técnicas, eventos nacionais e internacionais, principalmente sobre temas referentes às políticas nacionais de Defesa e Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. UNIDADES ENVOLVIDAS

O Ministério da Defesa (MD), por intermédio do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) e a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS).

O MD tem por competência:

- a) propor os fundamentos para a formulação e a atualização da política de ciência, tecnologia e inovação de defesa, para o desenvolvimento tecnológico e a criação de novos Produtos de Defesa (PRODES), e acompanhar sua execução;
- b) coordenar atividades de prospecção tecnológica nas áreas de interesse da defesa;
- c) propor bases para a formulação e a atualização da política de ciência, tecnologia e inovação para a defesa e acompanhar sua execução;
- d) avaliar, aperfeiçoar e coordenar o funcionamento do sistema de ciência, tecnologia e inovação de interesse da defesa; e

e) promover e acompanhar atividades de cooperação científica e tecnológica de interesse da defesa com instituições nacionais e internacionais.

A FIERGS é uma entidade sindical com atividades de organizações associativas patronais, que representa o setor industrial do estado do Rio Grande do Sul e atua na defesa de seus interesses local e nacionalmente. Possui a missão de promover a indústria gaúcha em sintonia com os interesses da sociedade, estimulando os valores da livre iniciativa e o empreendedorismo.

A FIERGS atende às demandas da indústria e da sociedade por meio de suas áreas de negócios e das seguintes entidades, entre outras, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional (SENAI/RS). Juntas, essas entidades oferecem, à indústria gaúcha, estratégias para o desenvolvimento industrial e formação da força de trabalho.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é organizado e administrado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942.

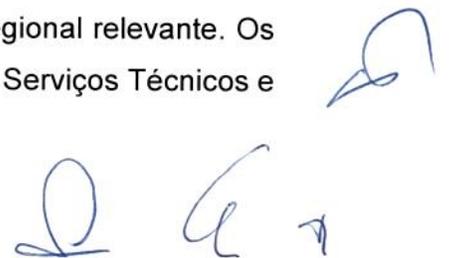
O SENAI tem por objetivo assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem.

O SENAI/RS é uma instituição de educação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, administração particular e natureza jurídica de entidade paraestatal, com vistas a cooperar efetivamente com o Poder Público na realização de atividades voltadas à educação profissional, científicas e de pesquisa.

O SENAI/RS gerencia Institutos SENAI de Inovação (ISI) e Institutos SENAI de Tecnologia (IST) que trabalham de forma integrada, estabelecendo infraestrutura laboratorial com capacidades tecnológicas especializadas em pesquisa, desenvolvimento e inovação de alta complexidade, oferecendo soluções inovadoras para desafios da indústria e da sociedade gaúcha.

Os ISI são especializados em uma área de conhecimento transversal e atendem a diversos setores industriais em todo o território nacional.

Os IST são especializados em um setor industrial regional relevante. Os seus laboratórios são focados em atender às demandas de Serviços Técnicos e



Tecnológicos, como pesquisa aplicada, desenvolvimento de produtos e processos, consultoria em processo produtivo e ensaios laboratoriais.

3. JUSTIFICATIVAS

A FIERGS, como entidade sindical com atividades de organizações associativas patronais, representa o setor industrial do estado do Rio Grande do Sul. Atende as demandas da indústria e da sociedade gaúcha por meio de suas áreas de negócios e de suas entidades vinculadas, dentre outras, os Departamentos Regionais do Serviço Social da Indústria (SESI/RS) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/RS). Juntas, a FIERGS e suas entidades oferecem, à indústria gaúcha, estratégias para o desenvolvimento industrial e formação da força de trabalho.

O SENAI/RS gerencia os ISI e IST que trabalham de forma integrada, estabelecendo infraestrutura laboratorial com capacidades tecnológicas especializadas em pesquisa, desenvolvimento e inovação de alta complexidade, oferecendo soluções inovadoras para desafios da indústria e da sociedade gaúcha.

Os principais temas de interesse são:

- Defesa,
- Aviação,
- Tecnologia da Informação e Comunicação, e
- Outros temas de interesse do Ministério da Defesa.

4. METAS

Para a consecução do objetivo deste Plano de Trabalho, deverão ser desempenhadas, entre outras, as seguintes ações:

- a) O planejamento e a realização de reuniões técnicas, seminários e outros eventos de natureza técnica em temas de comum interesse;
- b) O compartilhamento de informações e dados não classificados referentes a mútuos interesses com outros países pelos produtos e serviços da base industrial de defesa (BID);
- c) O desenvolvimento de estudos e parcerias em áreas estratégicas para o crescimento da BID;
- d) O levantamento e análise de dados e redes em temas ligados à formação profissional, Defesa, Ciência, Tecnologia e Inovação;

- e) A elaboração de estudos técnicos e subsídios para o estabelecimento de políticas públicas.
- f) Busca de parceiros e apoiadores para futuras ações; e
- g) Apoio/divulgação das oportunidades para as empresas associadas.

5. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	PRAZO (a partir da publicação no DOU)
ETAPA 1	Realização de planejamento anual de atividades a serem desenvolvidas em conjunto, de forma a atender o escopo/metabol deste plano de trabalho	Cronograma	30 dias
ETAPAS SUBSEQUENTES	Revisões semestrais do Cronograma	Cronograma Revisado	A cada 6 meses

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Este Plano de Trabalho estrutura o objetivo acordado entre os partícipes. De forma geral, a elaboração de relatórios e cronogramas de interesse mútuo consiste na atuação conjunta dos participantes nas atividades previstas e naquelas que porventura se fizerem necessárias ao alcance das metas descritas no item 4, observando a melhor divisão dos trabalhos conforme capacidades de atuação de cada órgão.

Nesta linha, em sintonia com os compromissos firmados, estabelece-se que: em regra, cabe aos partícipes a proposição de minutas dos documentos referentes aos produtos a serem entregues e a definição de escopos e metodologias, como também, a revisão e aprovação dos produtos.

É necessária a realização de seminários, workshops, apresentações ou outros instrumentos congêneres de divulgação dos resultados e produtos/subprodutos, desde que em comum acordo com os partícipes.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, conforme define item 5.1 do Protocolo de Intenções do qual este é anexo, vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a

contar da data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo celebrado pelos partícipes.

8. VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O MD, por intermédio do SEPROD – Secretário de Produtos de Defesa, a FIERGS e o SENAI/RS designarão pontos focais responsáveis pela geração e atualização dos relatórios, calendários e cronogramas de interesse mútuo com as seguintes atribuições: acompanhar, avaliar e validar o desenvolvimento dos trabalhos e os produtos entregues previstos no Plano de Trabalho.

Os gestores estabelecerão conjuntamente atos complementares e detalhamentos metodológicos que se fizerem necessários para o melhor proveito da cooperação técnica.

Além disso, compete aos gestores dos projetos a definição da composição de servidores/colaboradores para a execução das atividades no âmbito deste acordo.

Brasília, DF, 10 de setembro de 2021.

De acordo:



GILBERTO PORCELLO PETRY
Presidente



CARLOS ARTUR TREIN
Diretor Regional

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT:



MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES
Secretário de Produtos de Defesa

